

JORNAL D'OVAR

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS

Em Ovar, semestre 500 réis
Com estampilha 600 »
Fôra do reino accresce o porte do correio
avulso 20 »

DIRECTOR E PROPRIETARIO

AUGUSTO DA COSTA E PINHO

Redacção e administração — LARGO DA PRAÇA — Ovar

Impressão e composição — **TYPOGRAPHIA PENINSULAR**
Rua de S. Christim, 18 a 28 — PORTO

PUBLICAÇÕES

No corpo do jornal. 60 rs. cada linha
Anuncios e comunicados. 50 »
Repetições 25 »
Anuncios permanentes, contracto especial
25 p. c. de abatimento aos snrs. assignantes

OS ESTADOS-UNIDOS

Na America do Norte

A mais prospera e vigorosa republica da America justifica com seu exemplo o não ter essa forma politica o merito de obstar a quanto os descontentes da nossa monarchia lhe accusam.

Os immensos recursos dos Estados-Unidos, o seu grande poder, a fervida actividade, que os distingue, disfarçam defeitos ou abusos ainda mais graves, que os nossos, d'onde se conclue, que se para evital-os, convem mudar de systema de governo, preciso é inventar algum outro, que não seja republica nem monarchia.

Lá custa a sahir o governo das mãos de um partido que se intronisou: os *radicaes* governam mais de 40 annos! *Grant* fez-se eleger á presidencia duas vezes, e tentou ainda uma terceira—Enxameam em todos os Estados os agentes, que por modo de vida se incumbem de comprar e illudir os leitores—a auctoridade intervem com a força nas eleições, e os partidos usam de todas as fraudes imaginaveis.

N'uma carta, muito citada, *Quince*, um dos presidentes, disse —*intrigando e corrompendo* continuamente no alto por meio de contractos gananciosos, em baixo com a promessa de emolumentos, introduzindo a discordia entre os Estados, os *escravistas* conseguiram assenhorar-se de todos os poderes da *União*, do congresso, dos tribunaes, e do exercito, não deixando á liberdade senão a palavra na legislatura e o bilhete no *escrutinio*.

Se as gerencias em Portugal, não merecem louvores, tambem lá nada garantia nem garante a boa administração das finanças—A corrupção invade os congressos geraes, as legislaturas dos Estados e as municipalidades, são as grandes companhias financeiras, que dominam—nem faltam os monopolios.

Depois da tremenda guerra entre o Norte e o Sul o poder central dispõe de um orçamento, d'um exercito, e d'uma burocracia enormes. A *União* tinha em 1840 uma receita de 37 milhões de *dollar's*, producto quasi exclusivo das duanas e da venda das terras publicas — e a divida estava extincta.

Em 1860 as despesas elevavam-se a 77 milhões—em 1874 sobem a 289—e a divida orça por 2 *milhares* e 143 milhões!

E foram crescendo.

Tambem lá houve o curso forçado do papel—moeda—e para mantel-o o congresso obrigou os bancos a depositarem os capitales de reserva no thesouro, desde então responsavel pelas emissões: os, que não acceitaram este regimen, foram opprimidos com impostos, de que os outros estavam e continuaram izemptos!

Tornou-se o governo central o regulador da circulação fiduciaria.

Antes da guerra de 63 eram os *escravistas* os *oppressores*, depois da guerra, os *radicaes* no poder commetteram contra os Estados do Sul violencias incriveis n'um paiz, que se diz livre.

Não os indemnizaram da emancipação dos escravos—ordenaram

o *confisco dos bens* dos que tomaram parte na revolta.

Entregaram aos *generaes da União*, e durante muitos annos, o governo de onze Estados do Sul.

Excluíram-nos do direito de entrarem na eleição da presidencia e d'enviarem ao congresso representantes e senadores etc.

Emquanto ao chefe supremo, visto exercer, com inteiro arbitrio os poderes, que lhe dá a constituição, sem necessidade de que o *antes ou depois o congresso os approve* os seus actos, é como um rei eleito superior ao soberano constitucional.

Ahi em tudo se vê, que uma republica póde não ser o que soham os bens republicanos.

(Continua)

Lourenço d'Almeida e Medeiros.

AO SR. ANTONIO CABREIRA

Como socio do Instituto de Coimbra recebi e agradeço ao sr. Antonio Cabreira a —*Noticia da sua vida e obras*—escrita pelo sr. Emilio Vecchi, da Academia Real das Sciencias.

Já me referi n'este jornal ao sr. Cabreira, como sendo nas mathematicas um talento de primeira ordem, e devendo ser contactado entre os mais distinctos da Europa.

Foi a respeito da sua allocução sobre Theophilo Braga, a qual não deixei sem reparos.

Hei-de fazer uma resenha dos trabalhos do sr. Cabreira, que admiro, e cujos meritos não exagero, e são incontestaveis, emquanto o sr. Theophilo, sem nenhuma originalidade, é apenas um grande fabricante de livros, que uns não leem, e outros, se os leem, não analysam, e d'ahi a voga do seu nome.

Aqui peço ao sr. Cabreira a fineza de ser mais um juiz na questão debatida entre mim e aquelle, que ignorantemente quiz explicar-me da poesia—*O Firmamento*, onde sobre o *Systema do Mundo* anticipei algumas ideias, que só se produziram e correram dez annos depois, como provei em longos artigos, que vou remetter ao illustre mathematico. (*Flammarrion, E'tudes et Lectures* tomo 4.º)

O sr. Cabreira sabe quanto custa ser vexado em assumptos d'esta especie—a isso é que devo a sua preciosa offerta.

Lourenço d'Almeida Medeiros.

KODAK

V

Mostrou sempre grande inclinação pela carreira das armas.

Quando era pequeno, e por ahi se organisavam batalhões de rapazes para se combaterem como leões, lá estava elle sempre firme no seu posto, manejando com preseniza as armas de... Santo Estevão!

Cresceu. Fez-se homem. E como houvesse attingido o *limite de idade*, um dia lá se foi até á Lysbia, sendo-lhe franqueada a

entrada na Escola do Exercito, e d'onde, mais tarde sahiu, trasendo no braço os galões de official.

Se é certo que até agora não teve occasião de mostrar a sua bravura em terras d'alem-mar e ahi cobrir-se de gloria, não é menos verdade que está sempre disposto a sacrificar-se pela Patria, quando ella carecer do seu auxilio.

Em tempo de paz, preferia que a séde de 24 fosse na... Arruella.

Gil-Braz.

A ALLIANÇA INGLESA

V

D. Pedro entregou a regencia a seu irmão D. Miguel, o qual permanecia ainda a esse tempo no seu exilio de Viena de Austria, aonde tinha recebido as lições de Metternich, o padre-mestre da politica apostolica europeia.

Pensava D. Pedro, e com elle pensavam igualmente os diplomatas portuguezes que na Europa dirijiam a politica constitucional do seu paiz, que esta solução contentava os absolutistas por entregar a regencia do reino ao seu idolo, o que tinha sido sempre uma das suas primeiras reivindicações, e que o facto lhes arrefeceria os pruridos anti-cartistas, tanto mais que o infante—pensavam ainda D. Pedro, os diplomatas e as potencias—devia estar sensivelmente amadurecido em seus verdores de moço violento, devia ter aprendido bastante no contacto dos homens notaveis com quem privara no estrangeiro, e, certamente, teria reflectido sobre a lição dos factos e das coisas. E as melhores garantias da notavel modificação que se operava no espirito do infante eram as suas cartas para elle D. Pedro, para a infanta regente e para os reis de Inglaterra e de Hespanha, nas quaes affirmava o seu sincero e npenho de manter a Carta.

D'este modo, exigido de D. Miguel novo juramento ao protocolo proposto pela Inglaterra e Austria em que Canning e Metternich, de accordo, se manifestavam por que o infante respeitasse as determinações de seu irmão, partiu o novo regente de Plymouth para Portugal, chegando a Lisboa no dia 22 de fevereiro de 1828. No dia 26 tendo recebido previamente das mãos de sua irmã D. Isabel Maria os poderes da Regencia, jurava em sessão solemne das côrtes a Carta Constitucional. Depois d'esta farça D. Miguel tratou de constituir novo ministerio com os elementos mais declaradamente reaccionarios.

Em março, 13, dissolvía as côrtes, sem determinar no mesmo decreto, como o ordena a Carta, as eleições para a constituição da nova camara O resto foi de pressa. No dia 25 de abril representou-se uma comedia: a camara municipal de Lisboa, reunida proclamou o infante regente rei absoluto, e ao mesmo tempo foi assignada por toda a gente, a bem ou a mal, uma representação em que se pedia a D. Miguel que cingisse a corôa que lhe era offerecida. D. Miguel respondeu que só

se determinaria a isso depois de ouvidas as côrtes. Era a resposta ensaiada. Os Tres-Estados ou côrtes historicas foram effectivamente convocadas, passando-se recommendação a todas as cidades e villas para que fossem excluidos das listas dos elegiveis todos os individuos conhecidos pelas suas ideias ou sympathias liberaes, considerando-se subornados, segundo a expressão do proprio decreto, todos os votos que n'elles recalissem.

Os ministros estrangeiros lavraram os seus protestos contra os insolitos actos de D. Miguel e contra o seu perjurio, mas não se passou dos protestos platonicos, e pela sua parte a Inglaterra, não obstante a sua politica adversa á Santa Alliança, cujos intuitos D. Miguel com o seu procedimento servia, não se decidiu a intervir, pois até mandara retirar de Lisboa a divisão de Clinton dias antes, quando eram já perfeitamente declarados os propositos de D. Miguel. O proprio Saldanha, vendendo o caminho que as coisas seguiam, havia appellado para Clinton dizendo-lhe que a Carta que elle viera sustentar, devia ser por elle defendida; mas Clinton recusou-se, e dias depois, a 2 de abril embarcou para Inglaterra.

Quer-se mais clara a duplicidade com que a Inglaterra andava n'esta questão?

Lord Grey, num momento de franqueza e sinceridade, dissera a verdade. Que importava á Inglaterra que fosse absolutista ou constitucional o regimen politico de Portugal? Vencia agora D. Miguel e governava á antiga, a Inglaterra era por elle. Provou-o em mais de um facto, e vamos ver como a Inglaterra não foi menos perjura que D. Miguel pois que mentiu aos convenios, auxiliando materialmente a causa realista, violando os compromissos tomados com D. Maria II.

Saldanha dera o exemplo da emigração, em seguida á retirada das tropas de Clinton, acolhendose a Inglaterra, aonde o nosso ministro, marquez de Palmella, foi a primeiro diplomata portuguez o protestar contra a abolição da Carta. Seguiram to mesmo caminho as primeiras figuras do liberalismo mas só depois da tentativa infructifera da expedição do *Belfast* e da campanha do norte é que o exodo dos liberaes foi quasi completo.

Os emigrados reuniram-se em Plymouth, aonde formaram um deposito, collocando-se sob a protecção das leis inglesas. Vamos ver como se manifestou essa protecção. Antes, porém, devemos notar que o governo de D. Miguel considerado usurpador, não havia sido reconhecido por nenhuma potencia, continuando portanto de pé o reconhecimento do governo de D. Maria II como o legal. Foi auctorizado por isto que, em novembro de 1828, o marquez de Barbacena, representante diplomatico do Brazil junto da côrte britannica—á qual apresentara a joven rainha D. Maria II, que viera para a Europa a completar a sua educação e que fôra recebida em Inglaterra com as maiores sympathias—dirigiu ao ministro Aberdeen, secretario dos negocios estrangeiros, uma nota em que, invocando os tratados de aliança

existentes em Portugal e a Gran-Bretanha, pedia o apoio e os socorros do governo inglês para se restabelecer em Portugal o governo legal. Aberdeen respondeu muito simplesmente que taes tratados não tinham applicação ao caso presente. E ao mesmo tempo começou o governo britannico, que então era presidido por lord Wellington, a levantar as maiores difficuldades á estada dos emigrados portuguezes em Inglaterra, até que se desmascarou de todo no caso Walpole.

Os emigrados reunidos em Plymouth apinhavam-se desprovidos de toda a sorte de confortos num barracão de madeira absolutamente improprio para aquartellamento A grande maioria d'elles não possuia nem dinheiro nem roupas além das que tinham no corpo; e a administração do cofre do deposito não era isenta de suspeita, pois o subsídio a uns dava para viver á larga, «gastando rasgadamente com madamas de espavento» (1), a outros, ao maior numero, não chegava para attenuar as agruras de uma existencia miseravel, pois apenas recebiam quatorze shilings (3\$150 réis) por mez para occorrerem a todas as suas necessidades. Foi nesta situação que lord Wellington notificou ao marquez de Palmella a ordem de dissolução do deposito, devendo os emigrados ser dessiminados em pequenos grupos por diferentes pontos de Inglaterra. Wellington, arrastado na senda da politica apostolica, pretendia satisfazer ás exigencias que lhe faziam (a Hespanha de Fernando VII dissolvendo o Deposito de Plymouth, que era o nucleo organizado de uma provavel reacção contra a ordem estabelecida em Portugal por D. Miguel. «... Wellington—Aberdeen folgavam com a suppressão da Carta; e tinham por oraculo para as questões portuguezas Beresford, o antigo pro-consul, que não perdoava ao liberalismo tê-lo expulso de cá em 1820 (2)».

E' o marquez de Palmella quem nos vae relatar, commentando-o, o procedimento do governo inglês, que tinha por oraculo o antigo despota dos portuguezes, com respeito aos emigrados. Em officio dirigido em fevereiro de 1829 a Luiz Antonio d'Albrey e Lima, futuro conde da Carreira, e que consta da Collecção da sua numerosa correspondencia diplomatica, diz o marquez:

«A reunião dos emigrados portuguezes conhecida debaixo do nome de Deposito de Plymouth, foi o resultado fortuito de circunstancias que desgraçadamente são bem notorias, e que é inutil reproduzir. A facilidade de passar de Portugal a Inglaterra, que seja nos paquetes, quer seja nos navios de commercio, a esperança de encontrar n'este paiz socorros e sympathia, a necessidade em que se viram os restos da tropa e da insurreição do Porto de abandonar as terras inhospitas da Hespanha para buscar outro asylo, foram outras tantas causas que successivamente con-

(1) Luiz Soriano—*Revel.*; Orilliano Martins—*Portugal Contemporaneo*.
(2) Oliveira Martins—*Portugal Contemporaneo*.

tribuíram para aggregar nobres companheiros aos primeiros refugiados portugueses, e de comodidade se haviam estabelecido em Plymouth, chegando no mez de novembro a encontrar-se mui perto de tres mil pessoas de todas as classes e gradações naquelle deposito, a que foi indispensavel dar uma especie de organização para manter a boa ordem e o decoro do caracter português, e sobretudo para que fossem distribuidos debaixo dos principios justos e com devidas proporções os subsidios que Sua Magestade Fidelissima se achava no caso de applicar á subsistencia de tantas pessoas que, por manterem illeso o seu juramento, se achavam fóra da patria e destituidas de tudo. Houve, porem, toda a cautela possivel para se não dar a essa reunião de portugueses uma organização militar, dividindo-a em secções debaixo da direcção de uma pessoa cuja gradação militar era inferior á de muitos outros individuos do mesmo deposito, e que portanto só podia ser considerado como chefe civil d'elle, e sobretudo conservando os militares, que compunham pouco mais ou menos, duas terças partes do total dos refugiados, sem armas e sem nenhuma manifestação externa de exercicios ou praticas militares.

«...Em 20 de novembro recebi uma communicação primeiro verbal e depois por escripto, do duque de Wellington para me intimar que este governo não queria permittir por mais tempo a conservação em Plymouth do Deposito, e que exigia que todos os individuos portugueses militares, ou que houvessem pegado em armas, como os estudantes de Coimbra, fossem disseminados por várias villas e aldeias de que me deu a lista, determinado o numero de individuos que não devia exceder-se em cada um dos ditos logares, e ficando os officiaes separados dos soldados. Repliquei no dia seguinte que a dissiminação exigida dos emigrados portugueses augmentaria consideravelmente a despeza... pelo que preferia Sua Magestade Fidelissima remove-los desde logo de Inglaterra visto que só podia considerar-se a intimação que me tinha sido feita como uma alternativa á qual nos restava a escolhas de nos submettermos ou de sair de Inglaterra.

«Perguntou-me então o duque de Wellington para onde pretendia mandar esta gente ao que respondi que não podia reconhecer o direito sobre o qual se fundava semelhante indagação, uma vez que os portugueses, que entraram livremente em Inglaterra, saíssem d'este paiz sem armas e em navios desarmados; porém que eu não tinha difficuldade em que se soubesse que o seu primeiro destino era o de ir ao Brazil, visto que nenhum outro asylo se lhes offerencia, uma vez que eram obrigados a sahir de Inglaterra, e que o unico porto nos dominios portugueses em que se conhecia a auctoridade da senhora D. Maria II se achava, segundo então julgavamos, vedado pela presença de uma esquadra inimiga.

«Posteriormente, tendo-se sabido que o porto de Angra estava livre, os emigrantes resolveram dirigir-se para lá e não já para o Brazil, e então preveni o duque de Wellington por escripto em data de 20 de dezembro, isto é 17 dias antes da partida de João Carlos de Saldanha de Plymouth, que o destino dos emigrados já não era o Brazil, mas a ilha Terceira; e repeti a mesma declaração em mais tres officios dirigidos ao mesmo duque, do ultimo dos quaes, datado de 2 de janeiro, remetto a inclusa copia, para que não possa haver duvida sobre a lisura talvez inconsiderada e intempetiva com que obrou neste negocio o ministerio de Sua Magestade Fidelissima.

«Não parece necessario entrar na analyse circunstanciada de quatro ou cinco cartas que foram

escriptas depois do que acabo de mencionar e nas quaes o duque de Wellington pretendeu demonstrar que a ida dos emigrados para a Terceira era incompativel com a neutralidade que o governo britânico estava decidido a guardar, porque não obstante irem desarmados lá encontrariam as armas que d'antemão lhes haviam sido enviadas, e porque, considerando todas as circumstancias do caso, não podiam estes homens deixar de ser olhados como militares, nem a sua ida deixar de ser qualificada do titulo de expedição militar; a estas asserções repiquei demonstrando que, uma vez elles saíssem sem armas e em navios desarmados, acabava-se toda a responsabilidade que o governo britânico podia ter por motivo da sua residencia neste paiz, sobretudo quando se lhe dava a certeza de que não desembarcariam em nenhum territorio que se achasse debaixo do actual dominio do governo rebelde. Sustentei que a não se considerarem os refugiados portugueses como prisioneiros de guerra, a ingerencia a seu respeito devia limita-se aos dois pontos acima indicados; e que ninguém podia tolher aos portugueses, depois de desembarcados, a facultade de se armarem e a livre disposição da sua vontade».

Estas palavras do Marquez de Palmella dispensam-nos de accrescentar quasquer considerações mais sobre o inqualificavel procedimento do governo inglês.

As razões expostas pelo diplomata português eram não só concludentes, mas absolutamente concordes com os principios e preceitos do direito internacional e das gentes; porém, era tão cega a parcialidade do governo de Wellington pela causa realista que nada o demoveu, considerando alguma, não diremos já de respeito pelo direito, mas de decoro proprio, ao menos, o impediu de ir até ao fim na sua sanha de perseguição aos liberaes portugueses, affrontando ignobilmente o direito estabelecido, a justiça, a civilização, e faltando com o mais revoltante impudor á fé dos seus compromissos, pois não invalidara, como teria sido mais decente, o seu reconhecimento do governo constitucional, reconhecendo o de D. Miguel.

Isto mostra que taes considerações não existem para a Inglaterra quando então em jogo os seus interesses de ordem economicas. O interesse de caracter moral sobre que deve assentar todo o systema de conducta na vida das nações como na vida dos homens e que é assim o esteio da propria civilização, não observa a Inglaterra, jámais quando se lhe deparam simultaneamente conveniencias de ordem politica que tendam ao engrandecimento do imperio. Ora, no caso sujeito, a Inglaterra não desejava de modo algum collocar-se mal com D. Miguel, que estava senhor absoluto de Portugal e por isso no caso de garantir á Inglaterra o jugo mercantil que ella, como diz Luiz Blanc na sua *Historia dos dez annos*, fazia pensar sobre o nosso paiz. Por isso a sua attitude foi de hostilidade aos liberaes e á Carta, emquanto na lucha travada em Portugal não viu tombar no occaso a causa do absolutismo.

Afonso Ferreira.

NOTICIARIO

TEMPO

Ha dias que o tempo tem estado a ameaçar-nos com chuva, não a tendo, porém, havido, por emquanto *Grças ao Pae do Ceu!*...

Todavia, é de suppôr, que ella venha nos dias do carnaval, para não perder o habito dos annos anteriores.

Nada!... chuva e frio *vade retro*.

Nós queremos tempo secco e

quente, queremos o verão; e emquanto ao inverno, que nos deixe, que vá para muito longe; que se vá, como foi o João Franco, esse flagello, essa praga... sem ser de gafanhotos.

Venha, pois, o tempo quente, venha o verão, do contrario...

ATÉ O PAPA!

«O Daily Mail e outros jornaes assguram que o sr. João Franco irá brevemente a Roma para obter uma audiencia do Papa, pois está ansioso de falar a Pio X».

(Telegramma)

I

O nosso Franco quer falar ao Papa Como qualqner devoto assaz christão! Quer talvez ser ouvido em confissão Ali, em Roma, mesmo de sucapa!

Ao Padre Santo agora se destapa Dizendo-lhe ao ouvido:—«Meu irmão, Repare se esta culpa tem perdão. Se ao demo a alma minha bem s'escapa!

Consiga que o Senhor que de mim zomba Retire-me de ao pé punhal ou bomba, E da cabeça até as malqueiras!

E que eu sempre á mão tenha, a quem m'ataca

Um policia nas abas da casaca, E um guarda municipal nas algibeiras!»

II

E o papa lhe dirá:—«Se a gabaróla Que sempre você teve em dictadura Lhe deu p'ra ter agora essa ternura, Você é realmente um cagaróla!

Não anda direitinho com a bota, Não lhe regula a pinha bem s'gural! Bem dizia o Leitão! Já não tem cura O mal que lhe refere assim na tola»

Returque o Franco afflicto:—«Mas que faz Vossa Eminencia ao triste fatcaaz Que obriga a vir aqui, rojar-me a Roma!»

—«Faço-te como o povo portuguez; O braço curvo, assim, mais d'uma vez E digo-te sómente:—Toma!!! Toma!!!»

LuAtha.

(Do nosso collega de Lisboa «Os Ridiculos».)

O Cartáz

Causou engulhos ao orgão da *ex commixão* o cartáz da esquina dos Paços do concelho.

Não quer que lhe chamemos cartáz, mas sim, Joaquim Paixão lhe daremos esse gostinho.

Ha-de ser cartáz, e sempre cartáz. Se os franquistas fugiram ou não, não se prova isso com a ainda não dissolução do centro *ex-centric*, que ahí fundaram.

Elles o dizem claramente, sem rebuço—que nunca foram *franquistas*. O orgão sabe isso muito bem, mas finge ignorar-o.

Pois ouça-os a todos elles, e verá o que dizem.

Franquistas—nunca!

INQUERITO

No juizo d'instrucção criminal em Lisboa, começou, no dia 19 do corrente, o inquerito aos actos da policia, por occasião dos tragicos e historicos acontecimentos no Terreiro do Paço no dia 1.

E' conveniente apurar-se responsabilidades, e fazer-se justiça a quem a merecer.

Está aberto concurso para provimento do logar de secretario da administração do concelho de Taboação, com 180\$000 reis annuaes e emolumentos respectivos.

GOVERNADOR CIVIL

Não gostou o orgão da *ex-commixão* que nós dissemos saber já o nome do novo governador civil d'Aveiro, e insinúa que sabiamos tanto disso como os outros—que era nada.

Julgará o orgão que nós recebemos as informações pela mesma via que elle as recebe, que é

pelo Julio da campainha e pelo Sueco ao distribuirem o «Janeiro» e o «Noticias?»

Causa nos dó—o pobre orgão!

PESCA

Esperavamos dizer hoje o que dissémos no domingo passado, sobre a pesca, mas, como o bem nem sempre dura, tenhamos paciencia e... fiquemos mesmo assim.

VINGANÇA D'UM IRMÃO

Henri Paumier, de trinta e dois annos, farrapeiro, de Paris, accusava sua irmã, Luiza Jolly, de o ter prejudicado nas partilhas da herança do pae, fallecido ha alguns mezes.

Esta questão de interesse fazia nascer entre o irmão e a irmã questões tanto mais frequentes quanto as suas casas eram proximas e o facto de terem o mesmo modo de vida fazia com que se encontrassem diariamente.

No decorrer d'essas discussões, Henri Paumier ameaçou varias vezes Luiza de a matar. Ha dias, encontrando-a, recordou-se de repente das ameaças que tinha dirigido á irmã e pensou que era chegado o momento de as pôr em pratica. Atirou-se a ella e enterrou-lhe uma faca nas costas.

O drama não tinha tido testemunhas e a ferida foi levantada, passadas duas horas, já moribunda, por alguns operarios que passavam.

PRISÃO DE JORNALISTAS

Diz o «Diario de Noticias», da ilha da Madeira que:

Foram presos no dia 16 de janeiro ultimo o sr. Manuel Nascimento Ornellas e outro companheiro de redacção do jornal «Vida Nova», que se publica em Lourenço Marques.

Na madrugada de 16 para 17 foram os prisioneiros enviados para bordo do vapor «Zambezia» que em seguida saiu para diversos pontos d'aquellas costas, não se sabendo onde elles ficariam.

SONHANDO COM JOÃO FRANCO

Um patricio nosso teve, n'uma noite da semana finda, o seguinte sonho:

João Franco chegára a Roma, e, pedindo audiencia ao papa, esta fora-lhe concedida.

Chegado á presença de Sua Santidade, o *ex-dictador* ajoelhar-se, e, dizendo achar-se de todo arrependido do seu passado, que era gravissimo, fizera vêr, ao Santo Padre, o grande desejo que tinha de fazer u na confissão geral, conformando-se, é claro, com a devida penitencia.

Pio X ouvira confissão de João Franco, mas desmaiara por tres vezes tão raros e graves achara os peccados, impondo-lhe, por fim, por penitencia a clausula de que deveria vir de joelhos de Roma a Lisboa.

Ministro de Portugal no Brazil

Corre, como cousa definitivamente assente, que sr. Camello Lampreia não retomará as suas funções de nosso ministro no Brazil, indigitando-se, para o substituir, o sr. conde de Paço Vieira.

A companhia Real dos Caminhos de Ferro vae ampliar, nas estações de Pombal, Alfarellos, Aveiro, Ovar, Granja Abrantes, Castello Branco e Covilhã, o serviço do deposito e arrecadação de objectos protateis.

NOTA COMICA

(Affirmam os ex-franquistas d'esta villa que teem um centro, o qual ainda se não dissolveu, e que, em breve, se vae abrir).

Tudo diz qu'em fim por cá, O franquismo é cousa morta; Mas, porem, se um centro ha, Nunca a cousa está tão torta, Como dizem qu'ella está.

Enganou-se o zé-povinho. O franquismo não morreu. E o tal centrosinho, Há-de vê-lo como eu, Alargar devagarinho...

Na abertura, pois, do centro, Vae haver um fungá-gá; E, apenas, elle aberto, Nunca mais se fechará.

Za-Bumba.

SEMPRE O MESMO

O «orgão», que passou a *Sanfona*, depois que lhe faltou o *folle* da camara, affirma que não se importa que lhe chamem franquista, regenerador, etc.

A sua norma, diz elle, é acabar com *exploradores*.

Lá temos mais um *suicidio*.

Camara Municipal

Na passada quarta-feira, tomou posse, reassumindo as suas funções a vareação municipal eleita, d'este concelho d'Ovar, resolvendo exarar na acta um voto de profundo sentimento e indignação pelo attentado de que foram victimas El-Rei D. Carlos e seu filho primogenito o principe D. Luiz Philippe, sendo encerrada em seguida a sessão.

Esta deliberação foi communicada telegraphicamente a S. Magestade El-rei D. Manuel II, pelo snr. presidente da Camara.

Sua Magestade respondeu immediatamente com o telegrama seguinte:

«Presidente — Camara—Ovar, S. M. El-Rei agradece a V. Ex.^a seu telegramma, que muito o pehorou. Serpa ajudante Campo».

A reintegração da camara no legitimo exercicio das funções municipaes causou, em todo o concelho, vivo e extraordinario contentamento.

Juiz d'Instrucção Criminal

Foi nomeado juiz d'Instrucção Criminal em Lisboa; o dr. José da Silva Monteiro, que, na quinta feira preterita, visitou alguns dos infectos calabouços do Governo Civil, ouvindo as queixas dos presos, e inquirindo dar causas, porque lá se encontravam.

Sua Ex.^a ordenou que fossem postos, immediatamente, em Liberdade todos aquelles que estivessem detidos, ha mais de oito, sem culpa formada.

E' PENA

O «orgão» lamenta a sua triste sorte de, tão cedo lhe tirarem a *chuchinha* da Camara, que elle vinha defendendo para bem dos seus interesses.

Causa pena tanta lagrima, mas maior pena causaria o ver-se desapparecer o dinheiro do municipio por um *sorvedouro insaciavel*, que tantos contos de reis já enguliu apurados na venda dos saudosos pinheiros da Estrumada.

Então *comeu, comeu, comeu*, e, depois de farto, apresentara-se lacrimoso, queixando-se da força das circumstancias, que o tinham obrigado a taes actos.

Que innocente!

BANCO AGRICOLA

No Estado de S. Paulo, Brazil fundou-se o Banco Agricola, cujas operações principiaram muito em breve, tendo agencias n'aquelle estado e em Santos.

O capital é de dezesseis mil contos.

"Times,"

Organisou-se um sindicato americano para comprar a propriedade do primeiro periodico londrino—o «Times».

O sindicato entra com um capital de um milhão de libras.

E' MODESTIA

O «orgão» todo se esganicha para dizer aos seus leitores que sempre esteve no seu posto—como qualquer soldado raso.

Lá isso é modestia.

Se não o desgostamos, sempre lhe vamos dar um alegrão: promovel-o por *distincção* a *official de ronda*—apparece em todos os postos.

Que não queira passar de galucho,—simples soldado raso, lá isso não.

Official, official é que elle é.

El-Rei D. Manoel agraciado pelo rei de Italia.

O rei de Italia agraciou o nosso joven monarcha El-rei D. Manoel II com o collar da Ordem Suprema de S. Mauricio e S. Lazaro.

EXEQUIAS

O Papa celebra, no dia 2 de março proximo futuro, no Vaticano, sollemnes exequias por alma do rei D. Carlos e do principe D. Luiz Philippe.

CASOS E FERIMENTOS

No Largo da Estação, d'esta villa, existe, entre outras, uma casa de toleradas, dirigida por Maria Domingues Mano—a Lyra.

Esta amantirára-se com José Bernardo Monteiro, solteiro, seralheiro, da Estrada, do logar de S. João, vivendo ambos em regular harmonia, durante alguns mezes.

Ultimamente, porem, o Monteiro tornára-se esquivo para com ella, e, em vez de lhe fornecer dinheiro para despezas, tratava de a explorar fignobilmente, sustentando-se á custa do preço porque ella se vendia no mercado da prostituição.

Isto originou antipathia da Lyra para com o Monteiro, arranjando aquella outro amante; e como era de prever, a substituição despertaria, no amante preterido, o sentimento de vingança, como infelizmente aconteceu.

E, assim, no dia 17, o José Bernardo Monteiro, entrou em casa da Lyra e espancou-a, partindo-lhe diversos quadros e outros moveis, que ahí tinha.

No dia 19, pela meia hora da tarde, no estabelecimento do sr. João Tavares Cardoso, tambem do Largo da Estação, o mesmo Monteiro, insultou a Lyra, deu-lhe duas bofetadas, arrempousou-a ao chão e calçou-a, defendendo-se ella com uma faca, com que fez alguns ferimentos ao Monteiro, sendo um d'elles de gravidade.

A Lyra acha-se presa nas cadeias d'esta comarca; e o Monteiro está em tratamento no hospital.

Por intermedio da administração do concello foi dada participação crime contra a Lyra; e esta, a seu turno, apresentou sua queixa directamente, em juizo contra o Monteiro, correndo os processos os tramites regulares.

Um politico apedrejado

Telegramma chegado de Johannerburgo, em 16, refere que M. Keir Hardic, e chefe do Partido do Trabalho, chegou hontem aqui depois da sua viagem pela Australia.

Foi colhido com manifestações violentas e particularmente hostis.

A multidão que se tinha apinhado para o esperar á sahida da «gare» assobiou-o, atirando-lhe ovos podres, batatas e pedras. A policia teve de intervir, e foi, graças a ella, que Keir Hardic conseguiu não ser ferido.

JOÃO FRANCO

O ex-dictador João Franco, de tetrada memoria, vagueia errante.

CARNAVAL DOS FENIANOS NO PORTO

Como já temos noticiado, o prestimoso Club dos Fenianos Portuenses, realisa este anno deslumbrantes festejos carnavalescos. Dia a dia novas e importantissimas adhesões são offerecidas áquella distincta collectividade, não se poupando por sua vez a commissão executiva das festas em procurar incluir no programma tudo quanto possa dar maior realce e brilho os sumptuosos cortejos de domingo e terça-feira.

Brilhantissimos tambem serão os bailes e saraus no Theatro Aguia de Ouro e Palacio de Crystal.

A tuna Salmantina, composta de estudantes da Universidade, que vem tomar parte das festas, prepara-se uma affectiva e carinhosa recepção, estando empenhados para isso o Centro Academico do Porto e ainda varias e importantes collectividades. A espera será feita na estação de Campanhã, organisando-se um vistoso e entusiastico cortejo, que acompanhará os tunos até á sede do Club, onde serão recebidos festivamente, para lhes dar ao boas vindas.

Para o cortejo de domingo inscreveram-se mais dois grupos, «Os grulhas», Instituto Dramatico Musical Portuense, e os Modestos e a contar pela maneira brilhantissima como se teem apresentado nos annos anteriores, deverá ser motivo para a mais franca e communicativa alegria.

Se bem que os ultimos acontecimentos obrigassem á substituição dos carros de critica politica, já preparados, outros se fizeram cheios de verve e ironia, constituindo uma maravilha, um completo deslumbramento.

Para os bailes e saraus a realisar, já não ha um unico camarote do Theatro Aguia de Douro, e do Palacio, apesar da sua grande lotação, já poucos restam, tendo sido um grande numero de bilhetes requisitados por pessoas da provincia.

Nas ruas da cidade já se nota uma extraordinaria animação, pois o magnifico tempo que tem feito e continuará cheio de alegria e sol, vae convidando os forasteiros a accommodarem-se com antecipaçao.

No Club e suas dependencias trabalha-se dia e noite afadigosamente, dando a ultima demão aos multiplos serviços que as deslumbrantes festas exigem. O habil director do guarda-roupa, sr. Jayme Valverde, tem feito verdadeiros prodigios de bom gosto na confecção dos luxuosos fatos e o distincto artista Lisbonense sr. Augusto Pina terá occasião de mais uma vez ver confirmados os reputados creditos de que ha muito gosa em todo o paiz.

Não vem fóra de proposito repetir que a boa sociedade portuense e os seus hospedes estão dispostos a terminar o luto official, originado pelos tragicos acontecimentos ultimamente occorridos antes das festas de car-

naval, a fim de nada haver que possa offuscar as grandiosas festas projectadas.

CERTAMEN

A Commissão Executiva de Carnaval delegada do Club Fenianos Portuenses, no intuito de estimular a concorrência aos Cortejos Carnavalescos de domingo e terça-feira de Entrudo, e no proposito de mover os habitantes da cidade a ornamentarem e illuminarem as fachadas dos seus predios durante os dias de festa, (29 de fevereiro e 1, 2 e 3 de março proximos futuros) deliberou, a exemplo do que se fez nos annos anteriores, crear um Certamen com premios valiosos, cujo programma é o seguinte:

Carros de reclame, allegoricos e de phantasia.

1.º premio—Um valioso objecto de arte ao carro de reclame, allegorico ou de phantasia mais votado pelo seu valor, originalidade e brilhantismo.

2.º premio—Outro objecto de arte ao carro de reclame, allegorico ou de phantasia immediatamente votado por analogas circunstancias de merito.

3.º premio—Outro objecto de arte ao carro reclame, allegorico ou de phantasia que pelas mesmas circunstancias, ou por outras qualidades apreciaveis obtenha votação em terceiro logar.

Outro 1.º premio—Um objecto de arte á carruagem ou automovel ornamentado mais votado pelo valor, originalidade e brilhantismo da sua decoração.

Outro 2.º premio—um objecto de arte á carroagem ou automovel ornamentado immediatamente votado por analogas circunstancias de merito.

Menção honrosa—Aos outros carros, que, não tendo obtido votação para qualquer dos precedentes premios, tenham todavia sido considerados pelo jury como mercedores d'esta distincção.

Bandas e Grupos Musicacs

1.º premio—De 100\$000 réis á banda ou grupo muzical mais votado n'estas circunstancias. Merito artistico, graça, originalidade e distincção dos vestuarios carnavalescos.

2.º premio—De 80\$000 réis á banda ou grupo musical immediatamente votado em analogas circunstancias.

3.º premio—De 50\$000 réis á banda ou grupo muzical, que pelas mesmas circunstancias, ou por outras qualidades apreciaveis, obtenha votação em terceiro logar.

Fachadas de predios, varandas e janellas ornamentadas.

1.º premio—Um objecto de arte á fachada do predio, varanda ou janella de mais gracioso e brilhante aspecto artistico e decorativo em qualquer das ruas do percurso dos cortejos nos tres ultimos dias de carnaval.

2.º premio—Outro objecto de arte á fachada do predio, varanda ou janella immediatamente votada por analogas circunstancias e tambem nas ruas do percurso dos cortejos.

3.º premio—Outro objecto de arte á fachada do predio, varanda ou janella mais distinctamente ornamentada nos tres ultimos dias de carnaval em qualquer das ruas fóra de percurso dos cortejos.

Menção honrosa—A's fachadas de predios, varandas ornamentadas em quaesquer das ruas da cidade nos tres ultimos dias de carnaval, que não tendo obtido

votação para qualquer dos premios precedentes, sejam consideradas pelo jury mercedoras d'esta distincção.

Condições especiaes e esclarecimentos para a boa ordem da organização dos cortejos em que entram os carros de reclame, allegoricos ou de phantasia, carroagens e automoveis ornamentados, bandas e grupos muzicaes:

1.º Cada concorrente ao certamen de carros de reclame, allegoricos, de phantasia, carroagens e automoveis ornamentados, deverá inscrever-se na secretaria do Club até ao dia 20 de fevereiro proximo futuro, enviando em carta fechada á Commissão Executiva de Carnaval um projecto ou simples descripção do carro que se propõe apresentar, ficando entendido que a Commissão Executiva guardará absoluta reserva sobre o assumpto escolhido pelo concorrente e simplesmente dará publicidade ao nome d'este, se não exigir o contrario.

2.º Egualmente deve fazer-se inscrever-se cada banda ou grupo musical até ao dia 20 de fevereiro, informando em carta fechada á Commissão Executiva do numero de figuras de que se compõe a banda ou grupo e bem assim da designação que adopta, apresentando um croquis dos vestuarios.

Dar-se-ha publicidade da inscripção, não havendo pedido em contrario por parte dos interessados.

3.º A Commissão Executiva reserva o direito de excluir dos cortejos, os carros, bandas ou grupos musicacs, que se não tenham feito inscrever, ou que, estando inscriptos, se não apresentem conforme o respectivo projecto e com a devida decencia ou não compareçam no local da organização dos cortejos á hora previamente fixada.

A Commissão Executiva de Carnaval roga instantemente e todas as pessoas que tencionarem ornamentar as fechadas, varandas ou janellas dos predios, a subida fineza de o communicarem na secretaria do Club.

Casa

Antonio da Fonseca Bonito vende a sua casa sita na rua dos Ferradores, com quintal, ramada, um armazem de pedra, e caminho de pé e carro. E' co-proprietario no terreno da servidão.

VENDE-SE

Uma casa alta situada na rua de Santo Antonio, por motivo de retirada de sua dona. Quem a pretender dirija-se a Maria José dos Santos Lima Carneiro.

ANNUNCIO

1.ª Publicação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Ovar e cartorio do escrivão Coelho correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» notificando Antonio de Sá Ferreira Loureiro e José Lourenço Pinto, ambos casados, de Esmoriz, mas ausentes no Brazil, em parte incerta, para no prazo de 30 dias, findo que seja o dos editos, e na qualidade de foreiros, virem declarar por termo se pretendem preferir na venda que Simão Rodrigues da Cruz e mulher Procopia Ferreira Pacheco teem contractada com Antonio Gonçalves Pinto, casado, todos de Esmoriz, do dominio directo composto de laudemio

de decima e dos fóros que fazem parte do praso do Arrabalde constituido por escriptura de 28 de dezembro de 1839, lavrada nas notas do ex-tabellião Pedrosa da comarca da Feira, e de que os notificandos e outros são emphyteutas, sob pena de se realizar a venda referida, declarando-se que o foro que pagam o primeiro notificando e mulher são, pelo item. n.º 53-4, 37 de trigo, 2 l. 185 de milho, um terço de gallinha e 130 reis em dinheiro, e pelo item. n.º 25-13, l. 11 de trigo, 4, 1, 37 de milho, tudo vendido por 475000 reis, e o segundo notificando e mulher, pelo item n.º 34-5 l. 462 de trigo, sendo a venda feita por 975000 reis, e bem assim são notificados para segunda audiéncia d'este juizo, posterior ao praso dos editos, verem accusar as notificações.

As audiéncias n'esta comarca fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, se não fôrem dias sanctificados, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos, não sendo tambem sanctificados ou feriados, e sempre pelas 10 horas da manhã.

Ovar, 20 de Fevereiro de 1908.

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de Direito
Ignacio Monteiro.

O Escrivão,
José Ferreira Coelho.

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS

Nos terrenos do § Unico e por força do disposto n.º 2.º do art.º XII.º, combinado com o artigo VI.º dos Estatutos d'esta associação. São convocados a reunirem-se extraordinariamente pelas doze horas da manhã do 1.º do proximo mez de março na sala das sessões da direcção, todos os socios activos e auxiliares para o effeito de tornarem conhecido de um officio por esta dirigido e do qual consta haver esta proposta, na sua sessão de 2 do corrente, para socio benemerito o Ex.º Sr. Manoel Maria Barbosa Brandão. Ovar 20 de fevereiro de 1908.

O Presidente,
Antonio dos Santos Sobeira.

A Estação

Jornal illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:

24 numeros de 8 paginas, illustrados com mais de 2000 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, vestuarios para crianças, enxovaes, roupa branca e vestuarios para homens e meninos, atalhados, objectos de mobilia, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e a matiz a ponto de marca, decoratos, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, cambrã ou filó, renda irlandeza, bordado em filó, crochets — todo o trabalho de tapeçaria, tricot, crochet, frivolité, guipure, ponto atado, renda de bilro — flores de papel, panno, pennas, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lhes fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, iniciaes e alphabets completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 n.º des pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos indicando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 400 desenhos de bordado branco, matiz, soutache, etc. Cumpra notar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que em igual superficie publicam t.º ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarella por artistas de merito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contêm maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero sem remuneração a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de ERNESTO CHARDRON — Porto. Principia no dia 1.º de qualquer mez.



PREÇO EM TODO O REINO:
Um anno 4\$000
Seis mezes 2\$100
Numero avulso 200

ADEGA DO LUZIO

Uma coisa vou dizer-te,
Meu amigo, meu Antonio:
—Não me lembro já de vér-te,
Nem também, mas que demonio!
D'um versinho aqui fazer-te!...

Mas tu tens bom coração,
E porisso me desculpas;
Pois não sou como o XUÃO,
Que, por ter bastantes culpas,
Foi p'ra fóra da nação!...

Tenho estado adoentado,
Mas, agora, vou melhor;
E, uma vez APRUMADO,
Vér-me-has como um major,
Tezo, rijo e perfilado!...

Bons vinhos maduro e verde, tinto e branco, gero-
pigas finas, aguardentes, azeite a preços convidativos.

Garante-se a pureza de todos os artigos
ANTONIO DA SILVA BRANDÃO JUNIOR

MERCEARIA PINHO & IRMÃO

—LARGO DA PRAÇA—

Os proprietarios d'este estabelecimento, na certeza de que sempre satisfizeram o melhor possível aos seus freguezes, no preço e qualidade dos seus generos e artigos, convidam o respeitavel publico a visitar o seu dito estabelecimento, onde encontrarão além de todos os generos de mercearia; um variado sortido de miudezas, artigos de papelaria, drogas, tintas, ferragens, artigos de latoaria, vinhos da Companhia e outras marcas, etc. etc.

Tabacos e phosphoros para revender

Deposito do Café Moido Especia

O MELHOR E DE MAIS SAHIDA EM OVAR

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONCALVES

PORTO.

NUMERO TEE PHONICO, 737

Esta redacção encarrega-se de todos os trabalhos typographicos



O GABÃO ELEGANTE

DE
AVEIRO

É e ha de ser sempre o agasalho mais conveniente e elegante contra o Frio, Vento e Chuva e o mais commodo para viagem. E se quereis o verdadeiro só o encontrareis na ALFAIATERIA DA MODA

de ABEL GUEDES DE PINHO

Largo da Praça n.º 46, 47 e 48

—OVAR—

Afaiate natura da cidade de Aveiro, veio estabelecer-se em Ovar para poder fazer os Verdadeiros, antigos e elegantes GABÕES ou VARINOS AVEIRENSES mais baratos 2\$000 reis qual-quer outra casa AVEIRENSE.

E' elle o proprio, artista no genero, quem com toda a perfeição e esmero molha e corta todas as fazendas e não eintrega a alfaiates desconhecidos ao seu estabelecimento, como fazem todos os mercadores que trazem annunciado o GABÃO AVEIRENSE.

Lembra V. Ex.ª que não se illudam com esses reclamista, sem consciencia do que annunciam, porque alguns até mandam fazer esses gabões a costureiras para os expor á venda no seu estabelecimento.

Eu responsabiliso-me pelo seu bom acabamento, para o que tenho pessoal competente-mente habitado, mas se por qualquer motivo o freguez não ficar satisfeito, torna-o a receber sem innemnisção alguma. Todo o gabão elva a marca da casa para evitar enganós.

Tambem os faz a prestações s manaes de 500 reis.

Toma a responsabilidade por toda e qualquer obra sahida e execu-tada no seu estabelecimento tanto para homem como para creança. Forne-cem-se amostras de burel e todas as fazendas proprias para os mesmos GABÕES.

reços varios em tamanhos e qualidades.

OFFICINA E ESTABELECIMENTO
DE CALÇADO

DE

VIG TOI NO TAARES LIBOA

S. João da Madeira

(Oliveira d'Azemeis)

O proprietario d'esta ociffina,

vende, em todos os domingos, na praça da hortaliça, d'esta villa, calçado em todas as côres, para homem, senhora e creança; encar-regando-se tambem de executar com esmerada perfeição e modici-dade de preços, toda a encommen-aa de qualquer obra concernente d sua profissão.

—Sendo preciso, em qualquer dia da semana, fazer-se encom-mendas, o proprietario virá tam-bem a esta villa, a caza dos fre-guezes, que para isso o avizem pelo correio ou pessoalmente

LA VILLE DE PARIS
EXPOSITION UNIVERSELLE 1889

Fabrica de corôas
e flores artificiaes

MARCA REGISTRADA
PORTO

Rua Sá da Bandeira, 249

PREMIADA com medalhas de ouro
em todas as exposições a que tem concorrido

COROAS FUNEBRES

RAMOS para altar.
Grande sortido
de plantas para
adorno. Flôr de laran-
jeira, e todos os apres-
tos para flores.

DEPOSITOS NA PROVINCIA

COIMBRA — Manoel Carvalho
Largo do P. D. Carlos.

FIGUEIRA DA FOZ — José Neves Zuzarte
Praça de Camões.

SANTAREM — Fonseca & Souza.

BRAGA — Pinheiro & C.ª